



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

**Ofício de Resposta:
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2009**

Itajaí, 23 de julho de 2009.

**INTERESSADO: VIVO S.A.
André Ilha de Lima.**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o questionamento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 009/2009**, venho por meio deste prestar os devidos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

1) *Em relação ao ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.*

Com referência ao edital do Pregão Presencial N°009/2009.

Especificamente no item:

Celular tipo 04 - 3G

Quadri Band: GSM/GPRS/EDGE;

Conversação - GSM: 3 horas

Peso até 100 gramas; Câmera de 2,0 Mbps;

Câmera digital secundária para vídeo chamada

Alerta vibratório;

Bluetooth estéreo

Calculadora, calendário e alerta vibratório;

GPS;

Infra vermelho;

Memória interna de 24mb;

Onde se lê GPS, não seria uma referência ao sistema de frequência do aparelho (Dual Band - GSM/GPRS/EDGE) ao invés do recurso GPS (sistema de localização)? Pois parece tratar-se de um ligeiro equívoco.



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
01	<p>Quando da Elaboração do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, realmente houve um equívoco na descrição básica para aparelho Celular tipo 04 – 3G, descrito no item 6 do referido TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p>A descrição a partir da nova versão do edital passa a ser a seguinte:</p> <p>Celular tipo 04 – 3G Quadri-Band: GSM/GPRS/EDGE; Conversação – GSM: 3 horas Peso até 100 gramas; Câmera de 2,0 Mbps; Câmera digital secundária para vídeo chamada Alerta vibratório; Bluetooth estéreo Calculadora, calendário e alerta vibratório; GPS; Infra vermelho; Memória interna de 24mb;</p>

Sem mais para o momento, mantêm-se as demais regras editalícias, inclusive a data e horário de abertura dos envelopes.

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro